PORTARIA Nº 248/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Sinara Cogo Borin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 25 de maio de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 20-05-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal da Administração